



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUERIMENTO N° 016 /2024

**ASSUNTO: REQUEREMOS INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS REFERENTE AO PLANO DIRETOR.**

**REQUERENTES: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA FERRAZ**

**REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: 08	X 0
Em 13/05/2024	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

*[Handwritten signatures and initials are present over the stamp]*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que para o desenvolvimento do Município a tramitação do Plano Diretor é fundamental;

Considerando que por várias vezes foram manifestadas na tribuna acerca do Plano Diretor;

Considerando que para o desenvolvimento do Município a tramitação do Plano Diretor é fundamental;

Considerando que o PLANO DIRETOR está desde novembro de 2022 em tramitação, porém quais são as ações por parte do legislativo, pois todos os prazos considerados adequados a tramitação esvaíram-se, até por que precisa ser apreciado perante as demais comissões.

Considerando que nas palavras do Presidente da Comissão de Justiça, diz que enquanto não tiver um parecer do Ministério Público e as orientações cabíveis sobre este plano não emitiremos parecer prévio, e por que não foi possível a contratação de uma empresa pra atender tecnicamente? Peço à Comissão de Justiça que aponte os erros graves mencionados durante a última sessão ordinária? Quais erros de “início” mencionados pelo Presidente da Comissão?

Por que demorou mais de um ano para se socorrer ao Ministério Público sobre o Plano Diretor?

Considerando que o referido projeto ficou na comissão de Justiça em análise desde o dia 07/11/2022 até o dia 10/08/2023, por nove meses, tendo o último protocolo de movimentação em 27 de setembro de 2023.

Considerando que no dia 23 de novembro de 2022, recebemos ofício nº. 196/2022, que não acata a solicitação para inscrição do Sr. Cleverson Nunes



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Rodrigues na Tribuna Livre do dia 28/11/2022. Pois era, e é de suma importância, inclusive por que foi comentado nesta sessão que os projetos eram muitos complexos, para promover esclarecimentos devidos, dúvidas e anseios apontados pelos vereadores.

Considerando que a Comissão de Justiça está aguardando parecer do MP e as orientações e, o Presidente da mesma, afirma em sessão que não emitirá parecer, pois diz existir erros graves, erros de início, erros que podem anular o Plano Diretor futuramente, também diz que precisa de orientação técnica e por isso protocolou no MP no ano de 2023 um pedido de orientação e está aguardando orientação para emitir pareceres competentes para votar este Projeto. E, quando afirma não estar atrapalhando, lesando o bom desenvolvimento do município, onde o Projeto já está desatualizado, que servirá para os próximos 10 (dez) anos e não cederá a pressão de ninguém. Se esquecendo, que já se passaram 5 meses desde o protocolo no Ministério Público.

Também quando fala da revogação do decreto nº 175/2021, porém não invalida o processo legislativo do Plano Diretor, pois as atribuições do CDM, Conselho de Desenvolvimento Municipal, devem ser executados após implementação do Plano Diretor, conforme consta no parecer jurídico nº11/2023. Portanto não é impedimento para prosseguir o trâmite dos projetos.

Assim, na manifestação jurídica, diz possíveis índicos de constitucionalidade, peço que sejam apontados claramente os tais fatos inconstitucionais. Por qual motivo a Comissão de Justiça deixou de realizar audiências públicas? Houve solicitação por parte desta Comissão à Presidência da Casa suporte para estudos técnicos?

Outra, cabe ao Executivo propor a eleição dos membros da diretoria do conselho de desenvolvimento municipal.

Fala da revisão do conteúdo mínimo do Plano Diretor, porém de que forma faz se não houve progresso na tramitação desde setembro de 2023?

Solicito cópia das atas das reuniões da Comissão de Justiça correlatas ao plano diretor, pois nunca fomos informados de nenhuma data de reunião para tratar do plano diretor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Por qual motivo a Comissão de Justiça não aceitou o Parecer Jurídico nº 01/2023, emitido em 18 de maio de 2023, pelo então Procurador Jurídico da Casa, em que o Parecer estava favorável a tramitação, discussão e deliberação pelo plenário?

Qual interesse de fato da Comissão de Justiça na importância do plano diretor, pois houveram quatro audiências públicas acerca do plano diretor, e em nenhuma delas estiveram presentes o relator e o Presidente da referida comissão, pois houve ampla divulgação convidando a comunidade para participar, de várias formas, bem como no site institucional?

Venho através do nosso trabalho como Vereadoras representantes do povo de Tamarana em ações fiscalizadoras venho solicitar informações por que não ocorreu do legislativo municipal providência para andamento e votação do Plano diretor. Sabendo que várias ações para o bom desenvolvimento municipal necessitam dessa ação de análise votação deste referido projeto.

Considerando o dever de fiscalização dos vereadores, pelo bom andamento dos serviços prestados as comunidades pelo Parlamento Municipal, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.

**Vereadoras:**



Angélica de Oliveira Lima



Jislaine Pereira Ferraz

AO EXMO SENHOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

---

MARIO CÉSAR FABIANO  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.